



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

## PORTARIA Nº 004/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **ANDRÉIA CAVALCA RAVAZZI**, inscrita no CPF sob o nº 706.645.876-15, viúva do ex-segurado, Sr. **WAGNER ANTÔNIO RAVAZZI**, inscrito no CPF sob o nº 474.073.286-68, que ocupava o cargo efetivo de PM-REC-Recepcionista – matrícula 801, falecido em 30 de junho de 2023, o benefício de pensão por morte nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015 c/c Art. 40, §7º, inciso II da CF/1988, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, sendo aplicada a redução prevista no Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 20 de julho de 2023.

Patrício Ferreira Martins  
Presidente do IPRECOMGO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO  
Certifico para os fins de comprovação que este(a)  
MOTAZZIA foi publicado(a) no Mural  
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador  
Gomes no período de 21/7/23 a 21/8/23  
O referido é verdade e dou fé.

Ass: [assinatura]  
RG/Matrícula: MG 1234 1077 / 349